



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE Nº 008/2024 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a solicitação do Presidente das Comissão Processante;

**Considerando** o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

**Considerando** que tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo.

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **11/10/2024**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 008/2024, instaurado pela Portaria de nº 128, de 12 de agosto de 2024.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Grão Mogol - MG, 17 de maio de 2024.

**Diêgo Antonio Braga Fagundes.**

**Prefeito Municipal**  
Diêgo A. Braga Fagundes  
Prefeito Municipal  
Grão Mogol - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.